## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 10/2023

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

**Assunto:**Contratação de serviços de publicação de matérias nos Jornais Oficiais editorados em Diário Oficial da União (DOU)

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERAÑDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

**CONSIDERANDO**que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDOque o parecer jurídico favorável; RESOLVE:

- 01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- 02. Importará a despesa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
- 03. Fica autorizado à contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, CEP 70.610-460, SETOR GRAFICO, BRASILIA/DF, para prestação de serviços de publicação de matérias nos Jornais Oficiais editorados em Diário Oficial da União (DOU), conformeSolicitação de nº 16/2023 e processo nº 1079/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.
- 04. O Presente Termo deInexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 14 de março de 2023.

## JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretário M. de Adm. Informática e Recursos Humanos

## FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por: Jânio Batista Figueiredo Código Identificador:24E3A8DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2023. Edição 2991 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/